ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1264 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2614 /2015

EM 21/08/2015

Of 1155

	ATA
ACEITO EM 24 / 08 /2015	9461
APROVADO EM 08/ 09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

17

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental indica ao Executivo Municipal através da Secretaria competente que preste fiscalização ao Disque 100, no Âmbito Municipal

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3120
30 / 09 / 2015
RUBRICA
FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/876

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1155/15, Ind. 1264/15, em atendimento a proposição da Vereadora Andréa Westphal, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, preste uma fiscalização ao Disque 100, no âmbito municipal, vimos informar que o Disque 100 é um serviço federal, os atendentes são sediados em Brasília junto a SDH-PR, não sendo possível ao município fazer a fiscalização deste. A fiscalização compete aos fiscais daquela esfera de governo. A execução do atendimento das demandas municipais compete aos serviços municipais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!